



RESOLUÇÃO Nº 053/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprova a não celebração do convênio com o ITAM para gestão financeira do Evento de Extensão “**Primeiro Evento Anual de Medicina Veterinária**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 3332/2010-PRO;
considerando o Ofício nº 019/2015-PAD/DCF;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a não celebração do convênio com o ITAM para gestão financeira do Evento de Extensão “**Primeiro Evento Anual de Medicina Veterinária**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)